



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DO
TRANSPORTE ESTADUAL - 2017

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Três Barras do Paraná – PR, em atendimento às exigências legais, em específico ao contido nos Arts. 18, 19 e 20 da Resolução nº 777, de 18 de fevereiro de 2013, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, é de parecer favorável pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão – exercício financeiro de 2017, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle externo e interno.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico e controle social sobre a aplicação dos recursos do PETE, exercido pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar, durante o exercício de 2017, destacando:

- a) cumprimento das disposições do Código de Transito Brasileiro, para veículos, bem como eventuais legislações complementares no âmbito estadual e municipal;
- b) obediência as normas e orientações contidas no Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná;
- c) inspeção sobre o condutor do veículo rodoviário de transporte escolar quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Código de Transito Brasileiro;

10/7
Viviane Rodrigues
Divisão de Patrimônio, Arq. e Protocolo
03.04.2017



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- d) observância aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.608/2007, e nas demais legislações na aplicação dos recursos do PETE.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 15 de março de 2018.

Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

Marcio Andriago Bruschi – Decreto nº 3090/2017
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Irineu Luiz Fassicolo – Decreto nº 3090/2017
Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Alberi Chagas – Decreto nº 3090/2017
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Suzana Zanella Acordi – Decreto nº 3090/2017
Representante dos Pais dos Alunos

Valdecir Luiz Joaquim – Decreto nº 3090/2017
Representante do Legislativo

Irineu Luiz Fassicolo – Decreto nº 3090/2017
Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar